

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 13/SACTC/96

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, conjugado com a Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas Cabe-lo, todos os poderes para representar o território de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Lda., referente à execução da «Obra de consolidação estrutural e restauro da Igreja de São Domingos».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Novembro de 1996:

Luís Gabriel Batalha, Cecília Leong Lopes, Chan U Fu, Cheang Lai Han, Cheang A Chao, Cheang Lan Si e Chan Vun Fan, classificados do 1.º ao 7.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 41/96, II Série, de 9 de Outubro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Ângela Santos Campos Babaroca, primeira classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1996:

Licenciada Tou Wai Fong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Gabinete pa-

ra a Tradução Jurídica, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os funcionários, abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciadas Ao Sao Kan, Lam Wan Mei e Maria da Conceição Correia Salvado Pinto Pereira Barras Romana, as duas primeiras como técnicas superiores de 2.ª classe, do 1.º e 3.º escalão, índices 430 e 480, e a última como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, sendo a primeira a partir de 3 e as restantes a partir de 30 de Novembro de 1996;

Bacharéis Chong Cho Wan e Mak Lai Keng, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Novembro de 1996;

Kuong Weng Si, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 27 de Novembro de 1996.

Loi Io Tong — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 140, com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 1996.

Aires Vítor da Silva, Lam Iok Chi e Chan Weng Meng — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como operário semiqualificado, 2.º escalão, índice 140, auxiliar, 3.º escalão, índice 120, e auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11, 13 e 27 de Novembro de 1996, respectivamente.

Chu Choi Lam, Fong Kam Mui, aliás Fong In Heng, e Ho Kuan Ieng, auxiliares, 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 1996.

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Choi Ut Hou e Ku Iok Ieng, auxiliares, 3.º escalão, Choi Kun Leng e Tong Soi Wa, auxiliares, 2.º escalão, destes Serviços —